

Acesso à Internet ZONANET

PINKHAIREZONANET Unipessoal, Lda – Rua Maria
Lamas nº 11ª 2720-364 Amadora
Telefone: (+351) 211 450 150
Email: geral@zonanet.com.pt



Resumo de Contrato de Acesso à Internet ZONANET + IPTV

- O presente resumo do contrato descreve os principais elementos desta oferta de serviço, nos termos exigidos pela legislação da UE (1).
- Este resumo facilita a comparação entre ofertas de serviços.
- Informação completa sobre o serviço é disponibilizada noutros documentos.

Serviços e equipamentos

- Acesso à Internet com tráfego ilimitado nacional e internacional
- Equipamentos sempre pertença da ZONANET
- Sem fidelização
- Serviço de IPTV com 10 Canais

Tabela com a velocidade da Internet Fixa

Velocidade Anunciada		Velocidade Máxima		Velocidade Normalmente Disponível		Velocidade Mínima	
Download	Upload	Download	Upload	Download	Upload	Download	Upload
12 Mbits	2 Mbits	12 Mbits	2 Mbits	12 Mbits	2 Mbits	12 Mbits	2 Mbits
320 Mbits	32 Mbits	320 Mbits	32 Mbits	320 Mbits	32 Mbits	320 Mbits	32 Mbits

Nota:

Velocidade Anunciada: Velocidade de acesso indicada nas comunicações comerciais da ZonaNet (i.e. publicidade e marketing) relativas à promoção das respetivas ofertas que abrangem serviço de acesso à Internet, a qual tem por referência os valores da velocidade máxima.

Velocidade Máxima: Valor máximo da velocidade de transmissão de dados que um utilizador pode esperar atingir no acesso ao serviço, pelo menos, uma vez por dia.

Velocidade Normalmente disponível: Valor da velocidade de transmissão de dados que o utilizador pode esperar receber no acesso ao serviço em aproximadamente 95% de cada período de 24 horas.

Velocidade Mínima: Valor mínimo da velocidade de transmissão de dados garantido contratualmente pela ZonaNet no acesso do utilizador ao serviço de acesso à Internet, excluindo situações de interrupção do serviço ou de congestão excecional e pontual da rede.

Preços

Pacote Net Social		Valor Mensal
Download*	Upload*	
12 Mbits	2 Mbits	6,15 Euros
Instalação de serviço no local: 60 Euros		

Pacote NET+ IPTV		IPTV
Download*	Upload*	
320 Mbits	32 Mbits	10 Canais
Valor mensal: 32,5 €		
Instalação de serviço no local: 60 Euros		

*Valores de velocidade anunciadas

Duração, renovação e cessação do contrato

Os serviços de Internet da ZONANET não têm fidelização, logo o cliente basta enviar com uma antecedência de 30 dias para término dos serviços sem qualquer penalização ou custos para o cliente. Deverá apenas entregar os equipamentos pertença da ZONANET.

Funcionalidades para os utilizadores finais com deficiência

Condições iguais aos restantes utilizadores.

Outras informações importantes

Nada mais a informar.

(¹)Artigo 102.º, n.º 3, da Diretiva (UE) 2018/1972 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, que estabelece o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas (JO L 321 de 17.12.2018, p. 36).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS DA ZONANET

CONDIÇÕES GERAIS

Este documento, descreve as Condições Gerais em que a PIN KHAIR EZONANET Unipessoal Lda, com sede na Rua Maria Lamas nº 11ª, 2720-364 Amadora, NIPC 508 529 069, matriculada na C.R.C. da Amadora sob o n.º 508 529 069, com o capital social de 30.000 € (“ZONANET”), prestará Serviço de Acesso à Internet Movel.

1. Definições

Para efeitos deste contrato os termos abaixo indicados assumem o seguinte significado:

Cliente - Pessoa singular, coletiva ou equiparada que é parte num contrato de prestação de serviços de comunicações eletrónicas;

Contrato - O presente contrato celebrado entre a ZONANET e o Cliente, composto por estas condições gerais, pelas condições particulares, tarifário aplicável aos serviços subscritos, pelas regras de conduta e recomendações de utilização dos serviços e posteriores adendas ou anexos estabelecidos por mútuo acordo;

Agente - Representante da ZONANET para comercialização dos serviços disponibilizados por esta, com poderes para celebração de contratos, entre a ZONANET e o Cliente.

Condições Particulares - A parte do presente Contrato onde se encontram definidos os elementos identificativos do Cliente, as moradas de instalação e de envio da faturação, a opção dos serviços, a autorização para pagamento das mensalidades através da transferência bancária e, outras condições;

2. Objecto

2.1. O presente Contrato, tem por objeto estabelecer os termos e as condições da prestação de serviços de comunicações eletrónicas (doravante designados apenas por “Serviço” ou “Serviços”) pela ZONANET ao Cliente. O serviço consiste no acesso à Internet em local fixo.

2.2. Fazem parte integrante do presente contrato, o Anexo I - Requisitos do Equipamento, o Anexo II - Regras de Utilização do Serviço, Tarifário em Vigor e Formulário de Subscrição dos Serviços (Condições Particulares).

3. Condições de adesão ao serviço

3.1. A prestação do Serviço tem como requisito que o equipamento do Cliente esteja em perfeito funcionamento e seja compatível com a tecnologia Wi-Fi, conforme definido no Anexo I.

3.2. O contrato considerar-se-á celebrado (“Data de Celebração”):

- a) No momento da assinatura do Formulário de Subscrição, caso tal assinatura conste do referido Formulário e este seja entregue na ZONANET ou em algum dos seus Agentes;
- b) No caso de celebração do presente contrato “on-line”, no momento da receção do presente contrato pela ZONANET;
- c) Após análise do Formulário de Subscrição e este seja aceite pela ZONANET;

3.3. Em comum para as alíneas do número anterior, a ZONANET compromete-se a proceder à ligação inicial do Serviço no prazo máximo de 15 dias úteis, ressalvada toda e qualquer circunstância que não lhe possa ser imputável, nomeadamente ato ou omissão do Cliente ou circunstância de força maior.

3.4. Pela assinatura do presente contrato o Cliente considera-se informado que, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei 143/2001 de 26 de Abril, no qual está regulamentado o regime de vendas à distância, caso o contrato seja celebrado “on-line”, dispõe de um período de 14 dias para resolução do contrato, sem pagamento de indemnização e sem necessidade de fundamentação. O Cliente aceita e reconhece que, durante esse período, a ZONANET não está obrigada a assegurar a ligação ao serviço bem como a praticar qualquer acto preliminar à ligação, pelo que o tempo de ligação indicado em 3.3, será apenas contado a partir do decurso do prazo de resolução previsto na presente cláusula. O Cliente, caso assim o deseje, poderá indicar no Formulário de Subscrição que pretende a prestação imediata do serviço e, nessa medida renuncia ao prazo de resolução previsto nesta cláusula.

3.5. A utilização do Serviço implica o conhecimento e aceitação pelo Cliente do disposto nas presentes condições gerais de prestação de Serviço, e respetivos Anexos, bem como o correto preenchimento do Formulário de Subscrição.

3.6. O Cliente é responsável pela veracidade, fidedignidade e completude dos dados indicados aquando da subscrição do Serviço, complementado pela entrega dos documentos solicitados, de acordo com os procedimentos comerciais em vigor na ZONANET. A ZONANET reserva o direito de aceitar ou não o contrato por falta de elementos no Formulário de Subscrição ou por incorreto preenchimento do mesmo.

3.7. A prestação do Serviço pela ZONANET, está igualmente dependente da realização, por esta ou por quem a ZONANET designar, de testes de cobertura de rede Wi-Fi no local pretendido para utilização do Serviço, os quais apenas serão efetuados após o correto preenchimento e receção do Formulário de Subscrição.

3.8. Em qualquer dos casos, o processo de ativação do Serviço só se iniciará por parte da ZONANET, após boa cobrança do valor da ativação, conforme tarifário em vigor à data de celebração e que poderá ser consultado em www.ZONANET.com.pt.

3.9. À data de celebração, o Cliente não pode ter quantias em dívida respeitantes a contratos anteriores celebrados

com a ZONANET, salvo o Cliente tiver invocado exceção de não cumprimento do contrato ou tiver reclamado ou impugnado a facturação apresentada.

4. Equipamento para prestação do serviço

4.1. O equipamento necessário para acesso à Internet e à IPTV será sempre pertença da ZONANET, a ZONANET nem aluga nem vende os equipamentos.

5. Códigos

5.1. A ZONANET atribuirá ao Cliente um código de identificação pessoal (“Nome de Utilizador” ou “Username”), e um código de entrada na Rede Internet (“Código de Acesso” ou “Password”), os quais constituem os elementos de identificação do Cliente no acesso ao Serviço.

5.2. Os Códigos referidos nos números anteriores têm carácter pessoal e intransmissível, sendo para conhecimento e uso exclusivo do Cliente, pelo que este deverá assegurar e proteger em quaisquer circunstâncias a confidencialidade dos mesmos, nomeadamente não os revelando a terceiros e não operando em condições que permitam a sua descodificação e cópia.

5.3. A ZONANET não é responsável por quaisquer perdas ou danos causados por utilizações abusivas do Código referido nos números 5.1 e 5.2.

5.4. O Cliente compromete-se a utilizar o Serviço prestado ao abrigo deste contrato, utilizando os Códigos que lhe foram atribuídos pela ZONANET, comprometendo-se a não utilizar os elementos de identificação atribuídos a terceiros que utilizam a rede Internet.

6. Acesso ao Serviço

6.1. O acesso ao Serviço está sujeito à legislação em vigor e às Regras de Utilização do Serviço, conforme definido no Anexo II.

6.2. A ZONANET presta o Serviço apenas em certos municípios do território nacional, nomeadamente no município da Amadora, Oeiras, Odivelas, sendo que, não dispõe de cobertura total nos municípios referidos.

6.3. O Cliente compromete-se igualmente, durante a utilização do Serviço, a observar todas as disposições legais aplicáveis, nomeadamente a não praticar ou a fomentar a prática de atos ilícitos ou ofensivos puníveis por lei.

6.4. O serviço de apoio ao Cliente está disponível através do número +351 211 450 150 das 8h00 às 20h00 durante todos os dias da semana, ou então através do e-mail geral@zonanet.com.pt

6.5. A ZONANET não é responsável por lucros cessantes ou outros danos que tenham origem por quebras de serviço ou conectividade:

a) Que resultem da ocorrência de situações de força maior, ou seja, situações de natureza extraordinária ou imprevisível, exteriores à ZONANET e que pela mesma não possam ser controladas, tais como incêndios, cortes de energia, explosões, guerras, tumultos, insurreições civis, decisões governamentais, greves, terremotos, inundações ou outros cataclismos naturais ou outras situações não controláveis pela ZONANET que impeçam ou prejudiquem o cumprimento das obrigações assumidas ao abrigo do presente contrato.

b) Por culpa do cliente,

c) Por questões de segurança de configuração de Rede.

7. Condições Comerciais e Técnicas

7.1. Os preços devidos pelo Cliente à ZONANET pela prestação dos serviços previstos neste contrato são os que resultam do tarifário que estiver em vigor em cada momento, devidamente publicitados em www.zonanet.com.pt.

7.2. Os preços referidos no número anterior estão sujeitos às alterações que a ZONANET venha a introduzir no seu tarifário, as quais serão aplicáveis na data da respetiva entrada em vigor e serão divulgadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente a esta data, mediante comunicação escrita enviada ao cliente por E-mail ou via postal.

7.3. A ZONANET reserva-se o direito de alterar as condições técnicas ou comerciais de prestação do Serviço, sem necessidade de autorização do Cliente, desde que tais alterações não envolvam custos adicionais para o mesmo e, comunicadas mediante comunicação escrita enviada ao cliente por meios adequados (E-mail ou via postal) com uma

antecedência mínima de 30 dias em relação à sua entrada em vigor. O cliente, caso discorde de tais alterações, pode rescindir o contrato através de comunicação por correio registado com aviso de recepção e enviado à ZONANET, até ao prazo de 10 (dez) dias contados da entrada em vigor das novas condições da prestação do serviço, sem qualquer tipo de penalização.

8. Nível de Qualidade do Serviço

- 8.1. Os Serviços previstos neste contrato são prestados de forma regular e contínua, assegurando a ZONANET o seguinte nível de qualidade de serviço: Tempo máximo necessário para reposição do serviço 72 horas.
- 8.2. Em caso de interrupção do Serviço, por motivos imputáveis à ZONANET, por um período superior ao fixado no ponto anterior, a ZONANET efetuará um desconto de valor correspondente à duração da interrupção na faturação.
- 8.3. A ZONANET não assume quaisquer responsabilidades por interrupção do Serviço, qualquer que seja a sua duração, devido a facto imputável ao Cliente ou avaria no equipamento do qual não seja proprietária.
- 8.4. Indicadores de qualidade para o serviço de acesso à Internet são os constantes da tabela seguinte:

Velocidade Anunciada		Velocidade Máxima		Velocidade Normalmente Disponível		Velocidade Mínima	
Download	Upload	Download	Upload	Download	Upload	Download	Upload
12 Mbits	2 Mbits	12 Mbits	2 Mbits	12 Mbits	2 Mbits	12 Mbits	2 Mbits
320 Mbits	32 Mbits	320 Mbits	32 Mbits	320 Mbits	32 Mbits	320 Mbits	32 Mbits

Nota:

Velocidade Anunciada: Velocidade de acesso indicada nas comunicações comerciais da ZonaNet (i.e. publicidade e marketing) relativas à promoção das respetivas ofertas que abrangem serviço de acesso à Internet, a qual tem por referência os valores da velocidade máxima.

Velocidade Máxima: Valor máximo da velocidade de transmissão de dados que um utilizador pode esperar atingir no acesso ao serviço, pelo menos, uma vez por dia.

Velocidade Normalmente disponível: Valor da velocidade de transmissão de dados que o utilizador pode esperar receber no acesso ao serviço em aproximadamente 95% de cada período de 24 horas.

Velocidade Mínima: Valor mínimo da velocidade de transmissão de dados garantido contratualmente pela ZonaNet no acesso do utilizador ao serviço de acesso à Internet, excluindo situações de interrupção do serviço ou de congestão excecional e pontual da rede.

9. Manutenção e reparação de Infra-Estruturas

- 9.1. A ZONANET assegura a reparação de avarias e a conservação e reparação das infra-estruturas e equipamentos de sua propriedade utilizados na prestação do Serviço.
- 9.2. As interrupções planeadas da prestação do serviço por necessidade de proceder à conservação, manutenção, reparação e/ou desenvolvimento da Rede ZONANET, terão lugar fora das horas normais de maior tráfego, obrigando-se a ZONANET, exceto em situações urgentes, a informar o Cliente, com uma antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, sobre as razões da suspensão.
- 9.3. Caso o Cliente detete qualquer avaria ou falha no funcionamento do Serviço, deverá disso informar, a ZONANET, devendo para o efeito contactá-la através do número +351 211 450 150 das 8h00 às 20h00 durante todos os dias da semana, ou então através do e-mail geral@zonanet.com.pt
- 9.4. Após receção de uma qualquer ocorrência de avaria por parte de um cliente, a ZONANET, no caso de não conseguir solucionar a avaria no prazo de 3 (três) horas, fica obrigada a comunicar o cliente para o informar sobre o atual estado da avaria relatada.

10. Faturação, preços e pagamentos

- 10.1. O início da faturação ocorrerá no momento de Ativação do Serviço por parte da ZONANET.
- 10.2. O Cliente obriga-se a pagar o valor total das faturas emitidas pela ZONANET relativas ao pagamento do Serviço prestado, no prazo e através dos meios referidos na fatura respetiva. As faturas serão enviadas para o Cliente em formato papel, para a morada de faturação indicada no Formulário de subscrição, ou caso acordado, em formato digital, para o endereço de correio eletrónico associado ao Serviço, com uma antecedência mínima de 15 dias relativamente à data limite de pagamento.
- 10.3. Caso o Cliente não proceda ao pagamento das faturas no prazo estabelecido, irá ser advertido mediante um pré-aviso escrito enviado por meios adequados (sms), que tal facto poderá originar suspensão do serviço, e que o mesmo irá acontecer no prazo de 2 (dois) dias a contar da data de envio do respetivo pré-aviso. No pré-aviso enviado ao cliente, irá constar os meios que o cliente tem ao seu dispor para evitar a suspensão do serviço, e, caso isso venha a acontecer, dos procedimentos necessários para retomar a prestação dos serviços, bem como os custos aí associados.
- 10.4. Em caso de mora no pagamento de quaisquer quantias devidas pelo Cliente à ZONANET, ao abrigo do

presente contrato, esta cobrará sobre essas quantias, e pelo período de duração em mora, os juros comerciais à taxa máxima aplicável.

11. Direitos de propriedade intelectual

11.1. O Cliente expressamente reconhece e aceita que os textos, software, música, som, fotografias, vídeo, gráficos ou qualquer outro conteúdo a que o Cliente tenha acesso através do Serviço, são protegidos nacional e internacionalmente pelas disposições aplicáveis em matéria de direitos de autor e de propriedade industrial, pelo que qualquer utilização desses conteúdos só poderá ocorrer ao abrigo de autorização expressa dos respetivos titulares.

11.2. Salvo disposição expressa no presente contrato, a prestação do Serviço não concede qualquer licença relativa

a patentes, marcas registadas, direitos de autor ou outros tipos de direitos de propriedade intelectual a que seja feita referência no âmbito da prestação do Serviço. Quaisquer direitos que não sejam expressamente concedidos pelo presente contrato são reservados.

12. Responsabilidade

12.1. A ZONANET não é responsável pelos prejuízos ou danos decorrentes do incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente contrato quando tal incumprimento ou cumprimento defeituoso não lhe seja direta ou indiretamente imputável a título de dolo ou culpa grave, não se responsabilizando designadamente por (i) danos causados por culpa do Cliente ou de terceiros, (ii) que resultem do cumprimento de decisões judiciais ou de autoridades administrativas ou (iii) que resultem da ocorrência de situações de força maior, ou seja, situações de natureza extraordinária ou imprevisível, exteriores à ZONANET e que pela mesma não possam ser controladas, tais como incêndios, cortes de energia, explosões, guerras, tumultos, insurreições civis, decisões governamentais, greves, terremotos, inundações ou outros cataclismos naturais ou outras situações não controláveis pela ZONANET que impeçam ou prejudiquem o cumprimento das obrigações assumidas ao abrigo do presente contrato.

12.2. O Cliente expressamente reconhece e aceita que a ZONANET se limita em exclusivo a prestar o Serviço, não sendo a mesma responsável pelo conteúdo da informação ou de quaisquer dados disponibilizados ou recebidos através da Internet, nem de factos ou circunstâncias que evidenciem a ilegalidade das mesmas.

12.3. A ZONANET não é responsável pela segurança da informação que o Cliente transmite através do Serviço, nem pela exatidão e integridade de toda a informação obtida através do mesmo.

12.4. O Cliente não pode atacar, ainda que de forma apenas tentada, a rede ou os sistemas da ZONANET ou de terceiros, nem utilizar ilicitamente recursos de sistemas de terceiros.

12.5. O Cliente reconhece que há riscos de interferência ao nível da segurança, privacidade e confidencialidade dos dados, inerentes às tecnologias Wireless. A ZONANET não será responsável por estas interferências e suas eventuais consequências, sempre que as mesmas não lhe sejam imputáveis.

12.6. O Cliente expressamente reconhece e aceita que a ZONANET não é responsável pelos danos e prejuízos que resultem da utilização não autorizada do Serviço, incluindo quando tal utilização seja imputável ao Cliente, nomeadamente quando este não proceda à instalação do software adequado para proteger o acesso ao Serviço.

13. Dados pessoais

13.1. A ZONANET é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais indicados pelo Cliente nas Condições Particulares bem como daqueles que venha a obter durante a prestação do presente Contrato.

13.2. Os dados do Cliente recolhidos na Prestação do Serviço são processados automaticamente e destinam-se a ser utilizados pela ZONANET no âmbito da relação contratual com o cliente, bem como para fins de promoção comercial própria ou de terceiros, se tal vier a ser expressamente autorizado pelo Cliente no acto de subscrição ao Serviço assinalando esta opção, no campo reservado para o efeito, nas Condições Particulares. As autorizações deixarão de produzir quaisquer efeitos caso o Cliente posteriormente solicite, por via postal em carta registada e com aviso de receção, que os seus dados pessoais deixem de ser utilizados.

13.3. Nos termos da Lei nº67/98 de 26 de Outubro, a ZONANET garante ao Cliente, sem encargos adicionais, o direito de acesso e retificação dos seus dados pessoais, bem como o direito de oposição à utilização dos mesmos para as finalidades de marketing direto ou qualquer outra forma de prospeção, ou de ser informado antes de os dados serem comunicados a terceiros para o mesmos fins.

13.4. A ZONANET reserva-se o direito, nos termos do artigo 46 da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro, a participar na criação de uma base de dados partilhada com a identificação de clientes que não tenham satisfeito as suas obrigações de pagamento relativamente a contratos com o objeto do presente.

14. Prazo de fidelização e Cessação

14.1. A ZONANET não tem fidelização de serviço de acesso à Internet.

15. Cessão da posição contratual

15.1. Não é permitido ao Cliente ceder ou transferir a sua posição neste Contrato ou os direitos e obrigações derivados do mesmo, sem a aprovação prévia por escrito da ZONANET. Caso o Cliente venha a sofrer alterações societárias (nomeadamente transformações, fusões ou cisões), deverá comunicá-lo por escrito à ZONANET no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da referida modificação.

15.2. No caso de cessão da posição contratual por parte da ZONANET, o cliente tem de ser avisado dessa situação, mediante comunicação escrita enviada por meios adequados (E-mail ou via postal), com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à sua entrada em vigor; podendo o cliente, por sua vez, e em caso de desacordo de tal situação, rescindir o contrato através de comunicação por correio registado com aviso de receção e enviar à ZONANET, no prazo de 10 (dez) dias contados da entrada em vigor das novas condições de prestação do serviço, sem qualquer tipo de penalização. A sua não comunicação de qualquer tipo de desacordo face à cessão contratual, leva a que seja mantida todas as condições acordadas à data da cessão, por parte da nova prestadora do serviço.

16. Comunicações e notificações

16.1. As comunicações e notificações efetuadas ao abrigo do presente contrato serão feitas, salvo disposição em contrário, para o endereço de correio eletrónico da ZONANET, geral@zonanet.com.pt. A ZONANET para efeitos de citação do Cliente no âmbito de acção judicial destinada ao cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes deste contrato, efetuará tais

comunicações para a morada indicada no Formulário de Subscrição pelo do Cliente.

16.2. O Cliente obriga-se a comunicar à ZONANET qualquer alteração da morada indicada no Formulário de Subscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, através de carta registada com aviso de receção, sob pena de o Cliente se considerar citado no endereço inicialmente indicado.

17. Lei, Contrato e Foro

17.1. O presente contrato rege-se pelo disposto na Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, que aprova a Lei das Comunicações Electrónicas e demais legislação complementar aplicável.

17.2. Para os conflitos emergentes da execução deste contrato destinados a exigir o cumprimento de obrigações, será competente o Tribunal do foro da comarca do Réu.

17.3. Pela assinatura do presente contrato o Cliente declara-se informado da previsão legal da existência de mecanismos de arbitragem e mediação destinados à resolução de litígios a serem promovidos pelo ICP - ANACOM.

18. Reclamações e resolução extrajudicial de litígios

18.1. O Cliente compromete-se a, antes de recorrer a qualquer tribunal ou arbitragem, tentar solucionar o litígio notificando a ZONANET por correio eletrónico ou por correio registado, do teor da sua reclamação. A ZONANET, por seu lado, compromete-se a apreciar e registar a reclamação, notificando o Cliente, por escrito, das suas conclusões no prazo máximo de oito (8) dias úteis a contar da notificação do Cliente.

19. Disposições finais

19.1. Salvo quando expressamente estipulado de maneira diferente nas Condições Particulares, as Condições Gerais prevalecem sobre aquelas em caso de dúvida ou contradição.

19.2. A omissão ou inexatidão das informações prestadas pelo Cliente, no âmbito do contrato, são da sua inteira responsabilidade.

19.3. Imposto do Selo, a cargo do Cliente, pago por meio de guia, nos termos legais.

19.4. Nos termos legais, o formulário de subscrição, as condições gerais e particulares, e os respetivos anexos, foram aprovadas pelo ICP-ANACOM.

Anexo I – REQUISITOS DE EQUIPAMENTO

1. Computador pessoal, computador portátil, PDA ou outro tipo de equipamento desde que seja compatível com o protocolo de comunicação sem fios, 802.11, conhecido por tecnologia Wi-Fi.
2. Caso o equipamento não esteja equipado com interfaces de acesso a rede sem fios utilizando a tecnologia referenciada no ponto 1, pode ser adaptado uma qualquer interface ao equipamento compatível com tecnologia em causa.
3. Ter instalado um browser.
4. Permitir o funcionamento do protocolo de transmissão TCP/IP.

Anexo II - REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

1. Segurança de Rede e Sistemas

1.1. Não é permitido ao utilizador a violação (ou tentativa de violação) de qualquer sistema de autenticação ou segurança que proteja contas de acesso, servidores, serviços ou redes. Nos casos de violação incluem-se, nomeadamente:

- 1.1.1. Acessos não autorizados a dados alheios (quebra de privacidade).
- 1.1.2. Pesquisa não autorizada de vulnerabilidades em servidores, serviços ou redes, nomeadamente fazer deteção sistemática de resposta a serviços (Scan).
- 1.1.3. Entrada ou tentativa de entrada em máquinas sem autorização expressa dos responsáveis (Break In).

1.2. Não é permitido ao utilizador interferir intencionalmente no bom funcionamento de servidores, serviços ou redes. Nestes casos incluem-se, nomeadamente:

- 1.2.1. Ações de sobrecarga, combinadas ou não, com exploração de vulnerabilidades de sistemas, que visem sabotarem o funcionamento de serviços (Denial of Service).
- 1.2.2. Envio em massa de pacotes (Flooding).
- 1.2.3. Quaisquer tipo de tentativas de entrar ou perturbar servidores, serviços ou redes.

1.3. Não é permitida a interceção de dados em qualquer rede ou servidor sem autorização expressa dos legítimos proprietários.

1.4. Não é permitido falsificar (introduzir, modificar, suprimir ou apagar, no todo ou em parte) dados, após a sua produção, com intenção de iludir e induzir em erro os recetores desses dados. Nos casos de falsificação incluem-se, sem se limitarem a isso:

- 1.4.1. Alteração de endereços IP (IP Spoofing).
- 1.4.2. Alteração da identificação de mensagens de Correio Electrónico ou News.
- 1.4.3. Ao utilizador não é permitido utilizar computadores remotos como “proxies” para fins de encaminhamento de tráfego.

2. Segurança de Serviços

2.1. Correio Electrónico

2.1.1. A utilização abusiva do correio electrónico pode causar transtornos e prejuízos aos restantes utilizadores da rede, quer diretamente, quer indiretamente, ao pôr em causa o normal funcionamento dos sistemas de suporte ao serviço. Assim sendo, não é permitido:

- 2.1.1.1. O envio de mensagens de correio electrónico a quem tenha (expressamente) declarado não as desejar receber.
- 2.1.1.2. A difusão de uma mensagem ou de mensagens de teor igual ou idêntico para um número total de destinatários superior a 75, exceto em situações especiais devidamente reconhecidas como tal pela ZONANET.
- 2.1.1.3. O envio de mensagens de dimensão superior a 10 MB, sem o acordo dos respetivos destinatários.
- 2.1.1.4. A utilização de outros servidores de correio electrónico que não os disponibilizados pela ZONANET para esse efeito, sem autorização (expressa) dos respetivos responsáveis.

Tarifário em vigor - Ano 2023

Instalação _____

Instalação e configuração no local..... 60,00 €

Pacotes disponibilizados _____

Tarifário e Velocidades em Vigor

PACOTES	ZONANET social	ZONANET40/4 + IPTV (10 Canais)
DOWNLOAD	Garantido 12 Mbits	Garantido 320 Mbits
UPLOAD	Garantido 2 Mbits	Garantido 32 Mbits
TRÁFEGO	Ilimitado (nacional e internacional)	
MENSALIDADE	6,15 €	32,50 €

Equipamento de ligação à rede _____

Equipamento Pertença da ZONANET..... 0,00 €

Serviços _____

Activação do serviço de internet 20,00 €
 Deslocação técnica (após instalação) ** 20,00 €
 Religação do serviço (por falta de pagamento ou a pedido) 2,50 €
 Retirar suspensão do serviço por falta de pagamento 2,50 €
 2ª vias de facturas a pedido do cliente 2,75 €

Meios de Pagamento _____

Referência de Multibanco

Todos os valores apresentados já incluem IVA à taxa legal em vigor
Este preço é válido a partir de 1 de Janeiro de 2023